

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 404/72
Aprovada em 13/9/1972

PROCESSO N. 689/72-CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Salvador Saad
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 689/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Salvador Saad, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Djalma Galvão Casueiro Pessoa
 - b. Dr. Sylvio Ferraz de Mello
 - c. Dr. Toshio Hattori

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E, Vaz Guimarães, Oswaldo A.. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 8 de maio de 1972.
a) Conselheiro PaULO GOMES ROMEO - Presidente